INDICAÇÃO Nº 369/2019

Instalação de redutor de velocidade com elevação em paver e placas sinalizando limite de velocidade em frente à Cooperativa Mirim COEMIDI, na Rua São Luiz Gonzaga, no Distrito Dez de Maio.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a instalação de redutor de velocidade com elevação em paver e placas sinalizando limite de velocidade em frente à Cooperativa Mirim COEMIDI, na Rua São Luiz Gonzaga, Distrito Dez de Maio.

Esta lombada elevada visa conceder maior segurança aos transeuntes da região, uma vez que é notória a alta velocidade praticada pelos veículos nesta via, que coloca em risco a todos.

Ademais, com a implantação deste tipo de sinalização os condutores estarão conscientes e informados da presença de redutor de velocidade do tipo lombada.

Portanto, solicita-se a realização da implantação de redutor de velocidade do tipo lombada, para uma maior segurança, aos moradores ao trafegar.

SALA DAS SESSÕES, 29 de abril de 2019.

MARLY ZANETE